



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD 023/08 - ANEXO III
Edital de Seleção**

A Chefe do Departamento de FORMAÇÃO GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, *Campus Leopoldina*, Professora Katalin Carrara Geócze, torna público que, no período de 23 de agosto a 03 de setembro de 2019, nos horários de 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, a secretaria do Departamento receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a UMA vaga de bolsa do Programa de Monitoria para a DISCIPLINA DE CÁLCULO I.

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção compreenderá as seguintes etapas:
 - **Prova Escrita** - peso:50%.
 - **Análise de Histórico** - peso: 25%.
 - **Entrevista** - peso: 25%.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. A Prova Escrita terá duração de 3 HORAS não podendo ser realizada consulta.
8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).


10. A bolsa terá duração de até 03 (TRÊS) MESES.

11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	23/08 a 03/09 (8:00 às 11:00) e (14:00 às 17:00)
Prova Escrita (SALA 6.205)	04/09 (15:00 às 18:00)
Julgamento de Títulos e Entrevistas Gabinete Professores Cálculo I	05/09 (15:00)
Divulgação dos Resultados	05/09
Recurso do Candidato	06/09 (9:00 às 11:00)
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	06/09 (após as 15:00)

Leopoldina, 22 de agosto de 2019.


Katalin Carrara Geőcze

CHEFE DEPARTAMENTO FORMAÇÃO GERAL